**Avaliação dos recursos e contrarrazões referentes à Associação Catarinense dos Organismos de Inspeção – ACOI**

**- Recurso ACOI a favor dela mesma**

1. Revisão da pontuação referente à comprovação de capacidade técnica

O recorrente contesta a pontuação atribuída pela banca no item “c”, alegando que teria apresentado atestado de capacidade técnica referente a convênio de parceria técnica

Para tanto, apresenta novo documento, além de indicar aqueles com os quais teria instruído sua solicitação, solicitando a reconsideração da pontuação atribuída.

**- Recurso ILASV contra a ACOI**

1. O ILASV solicita pontuação zero nos quesitos “A”, “B”, “C” com as seguintes alegações:

- A ACOI não apresentou uma proposta técnica, e sim, um plano de trabalho;

- A ACOI não apresentou o nexo entre sua proposta e o objeto do chamamento;

- Os atestados de capacidade técnica apresentados não são em nome da ACOI e não tratam do objeto do chamamento público;

- A publicação apresentada não é em nome da entidade ACOI, não podendo ser objeto de pontuação.

**- Contrarrazões da ACOI**

- A ACOI rebate as impugnações do ILASV em sede recursal

# 🡪 Análise dos recursos

**- Recurso ACOI a favor dela mesma**

1. INDEFERIDO.

As certidões indicadas pelo recorrente não evidenciam a execução do objeto a que se refere o Termo de Convênio celebrado com órgão do Estado de Santa Catarina. Tampouco cumpre esse objetivo o novo documento apresentado.

Cabe frisar que a Comissão considerou as certidões encaminhadas tempestivamente, para fins de atribuição de nota por experiência profissional de integrante da equipe técnica.

Quanto ao novo documento apresentado, comunicamos que, considerando a intempestividade na apresentação, não foi considerado.

**- Recurso ILASV contra a ACOI**

1. INDEFERIDO.

Contrarrazões acolhidas. Não houve modificação no julgamento da comissão em decorrência das impugnações interpostas pela ILASV.

OBS: Só foram avaliadas as contrarrazões para defesa dos recursos dos concorrentes contra a ACOI